



# GOVERNO DE CRATEÚS

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 20 de Fevereiro de 2025

ANO XIX / EDIÇÃO Nº. 034

Prefeita(o) Municipal de Crateús-CE  
**JANAINA CARLA FARIAS**  
Vice-Prefeito(a) Municipal de Crateús-CE  
**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**  
Chefe de Gabinete do(a) Prefeito(a)  
**VILANEVY PEREIRA GOMES**  
Secretário(a) de Governo  
**HALLYSON MARQUES FARIAS**  
Procurador(a) Geral do Município  
**ALINE IGNÁCIO TEIXEIRA**  
Controlador(a) Geral do Município  
**HUMBERTO CESÁR FROTA GOMES**  
Secretário(a) de Finanças e Orçamento  
**PATRICIANA MESQUITA BRAGA**  
Secretário(a) de Planejamento, Gestão Administrativa e Inovação Tecnológica  
**THAIS XIMENES RODRIGUES FERREIRA**  
Secretário (a) Municipal de Educação  
**DILVIANA MÁRCIA PENHA ALVES**  
Secretário(a) Municipal de Saúde  
**ÉDYPO SOUSA CARLOS**  
Secretário(a) Municipal de Assistência Social  
**MARIA LUCIENE MOREIRA ROLIM BEZERRA**  
Secretário (a) Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas  
**FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES APOLÔNIO**  
Secretário(a) Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito  
**GARDENE RODRIGUES BRAZ MARQUES**  
Secretário (a) Municipal de Cultura  
**JANAINA MARTINS MOURÃO**  
Secretário(a) Municipal de Proteção à Mulher e à Família  
**FRANCISCA FRANCINEIDE BONFIM DIAS SALES**  
Secretário(a) Municipal de Esporte e Lazer  
**FÁBIO FERNANDES DA SILVA**  
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho  
**ANTONIO CLEIDIELSON ALVES DA SILVA**  
Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional  
**JOAQUINA MACHADO RODRIGUES SILVA**  
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Agrário e Pecuária  
**WANDERLEY MARQUES DE SOUSA**  
Secretário(a) Municipal de Infância, Adolescência e Juventude  
**HELANE MENDES RODRIGUES**  
Secretário (a) Municipal de Recursos Hídricos e Defesa Civil  
**TEOBALDO BARBOSA MARQUES NETO**  
Secretário(a) Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
**ELIAB GOMES MOREIRA**  
Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente  
**FRANCISCO VIEIRA SALES NETO**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE:** [www.crateus.ce.gov.br](http://www.crateus.ce.gov.br)  
Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – Centro.  
Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | [sec.adm.crateus@gmail.com](mailto:sec.adm.crateus@gmail.com)

### RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Dispõe da análise e aprovação da documentação da ASSOCIAÇÃO INSTITUTO POVOS pelo pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús, Estado do Ceará.

O colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Crateús, em cumprimento à **deliberação adotada em reunião ordinária realizada em 14 de fevereiro de 2025**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 902, 12 de Março de 2021 e,

**Considerando**, a análise dos documentos fornecidos pela Associação Instituto Povos, inscrita no CNPJ 10.469.645/0001-21, com atividade econômica e principal a defesa e direitos sociais;

**Considerando**, a Resolução CNAS/MDS Nº 182, de 13 de fevereiro de 2025, que caracteriza, estabelece diretrizes, parâmetros e critérios para serviços, programas e projetos de assessoramento, defesa e garantia de direitos, ofertados de forma isolada ou cumulativa, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, por entidades e organizações da sociedade civil de assistência social;

Considerando o relevante trabalho junto a Casa + Azul, que tem como objetivo promover o desenvolvimento psicossocial e pedagógico das pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro do Autismo, em parceria com a Universidade Federal do Ceará – UFC e a Fundação CETREDE.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar por unanimidade o registro da Associação Instituto Povos no Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crateús, 19 de fevereiro de 2025.

**Maria do Socorro Lima da Silva**  
Presidente CMAS Crateús

\*\*\*\*\*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº PE009/2025-FG

O Governo de Crateús, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00, do dia 07 de março de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº PE009/2025-FG. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGA DE ÁGUA MINERAL NATURAL DE 20 LITROS, ÁGUA MINERAL DE 500ML E VASILHAMES DE 20 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.crateus.ce.gov.br/>. Mais informações no endereço: Avenida Edilberto Frota, 1821, Planalto, Crateús/CE, 20 de fevereiro de 2025. DIOGO AMÉRICO DE SOUSA - PREGOEIRO.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 001.20.02/2025**

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**Art. 1º - TORNA SEM EFEITO a Nomeação** o(a) Sr(a) **MARYLHA GREICE DE SOUSA**, portador(a) do CPF n º \*\*\* 233.193-\*\*, da Função de **Coordenador(a) do Centro Especializado de Referência de Assistência Social**, Lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 20 de Fevereiro 2025.

**JANAÍNA CARLA FARIAS**  
Prefeita Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 002.20.02/2025**

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr(a) **RENNE MARQUES RESENDE TORQUATO**, portador(a) do CPF n º \*\*\*.010.703-\*\*, para exercer a Função de **Coordenador(a) do Centro Especializado de Referência de Assistência Social**, Lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 20 de Fevereiro 2025.

**JANAÍNA CARLA FARIAS**  
Prefeita Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*